#### Publicado por:

Venicius José Fochesatto **Código Identificador:**680C1BC0

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ comunica aos interessados que houve a primeira RETIFICAÇÃO da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2025.** Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para dispensação gratuita à população e para cumprimento de ordens judiciais, conforme demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Paraí. Tipo: Menor preço por item. Local da Sessão: www.pregaobanrisul.com.br.Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30 horas do dia 20/05/2025 até às 08:29 horas do dia 02/06/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30 horas do dia 02/06/2025. Disputa: a partir das 08:31 horas (horário de Brasília) do dia 02/06/2025. Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações pelo fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br.** 

GILBERTO ZANOTTO,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Venicius José Fochesatto Código Identificador:4823134D

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESUMO DE ADITIVO

#### 6° ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021

Processo nº: 760/2021.

 $Modalidade: Pregão \ Eletrônico \ n^o \ 016/2021.$ 

Interessado: Sec. Municipal de Administração e demais Secretarias,

Câmara de Vereadores e RPPS.

Assunto: Locação de Sistemas Informatizados de Gestão e Saúde.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. GILBERTO MIGUEL GOMES n° 12.945-1, adiante JUNIOR, matrícula CONTRATANTE, e de outro lado a empresa IPM SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF nº 01.258.027/0001-41, com sede na cidade de Florianópolis/SC, na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, sala 01 a 07 bloco A PAVMTO6 da Torre Suden, neste ato representada pelo SÓCIO, Sr. ALDO LUIZ MEES, doravante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos/Vigência – prorrogando excepcionalmente o prazo da contratação até o dia 31 de dezembro de 2025, a contar do dia 1º de junho de 2025, conforme solicitação do fiscal do contrato através do Memorando nº 005/2025 e embasado no parecer jurídico nº 185/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 19 de maio de 2025.

ASSINATURAS: GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR IMP SISTEMA LTDA Publicado por:

José Pedro Pineiro Holderbaum Código Identificador:44EEBE7A

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO RETIFICAÇÃO PCE Nº 041-2025

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO PCE Nº 041/2025

O Município de Parobé/RS, torna público que procedeu à **Retificação Integral do Termo de Referência** constante do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2025, destinado à aquisição de veículos zero quilômetro, para fins de adequações técnicas e ampliação da competitividade, nos termos da legislação vigente. A nova versão do Termo de Referência encontra-se disponível na íntegra no Portal de Compras: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site oficial do Município: https://parobe.atende.net. Ficam mantidas as demais condições editalícias. Nova data de abertura: **30/05/2025, às 08h00min.** 

Parobé/RS, 19 de maio de 2025.

#### GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tairone Dal Castel

Código Identificador:8150B7DF

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS CONTRATADO: CONSIGNET SISTEMAS LTDA.

CONTRATO: 49/2025 VALOR: NÃO ONEROSO

VIGÊNCIA: 30/04/2025 a 30/04/2030

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DIGITAL DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MARGEM

CONSIGNÁVEL

Pedras Altas, 14 de maio de 2025.

#### VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Bernardo Hessel Rijo **Código Identificador:** A3CE8329

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 2.821/2025

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação

A Prefeita Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1.816/2024;

#### DECRETA:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orcamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
04.01.02.122.3001.2.004	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.300,00
07.01.12.122.1010.2.148	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
07.01.12.122.1010.2.148	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 600,00